

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....06/05/2025  
Presidente  
Afonso Fernandes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 377 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **a implantação de iluminação pública no trecho urbano da BR-364 compreendido entre a rotatória do Distrito Industrial à Vila Santa Cecília.**

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de iluminação pública nesse segmento compromete severamente a segurança, sobretudo durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes aumenta consideravelmente. Além disso, trata-se de uma região inserida no perímetro urbano de Rio Branco, caracterizada por intensa circulação de veículos leves e pesados, trabalhadores, comerciantes e moradores. A precariedade na iluminação tem contribuído não apenas para o aumento de acidentes de trânsito, mas também para a sensação de insegurança, favorecendo ações criminosas e dificultando a mobilidade segura da população.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam tomadas providências urgentes para a implementação da iluminação pública no trecho da BR-364 entre o Distrito Industrial e a Vila Santa Cecília. Tal medida visa não apenas a melhoria da segurança, mas também a garantia de condições adequadas para o deslocamento da população, evitando riscos à integridade física de motoristas, pedestres e moradores.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

05 de maio de 2025

**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**